

PORTARIA Nº 76/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º5.194, de 24 de Dezembro de 1966 em seu Artigo 34 e ainda as disposições do Regimento Interno deste Órgão;

- **Considerando** a realização da Plenária Ordinária nº 1114 do CREA-PA em 17 de Março de 2016;

- **Considerando** se tratar de Reunião destinada à deliberação de assuntos importantes para o funcionamento do Regional;

- **Considerando** que a Plenária marcada para o horário das 18:30h, em Belém/PA;

RESOLVE:

1 - arbitrar o Pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) Diárias e 01 (um) AT- Auxilio Translado, em nome do Conselheiro Suplente Engenheiro Civil FERNANDO AUGUSTO FERREIRA DO VALLE, Representante do CEULS - Centro Universitário Luterano de Santarém no Plenário deste Regional, em substituição do Conselheiro Titular Eng. Civil ALESSANDRO SANTOS DE ARAÚJO, viabilizando participação do profissional na referida Sessão.

2. CONCEDER Passagens Aéreas para o trecho Santarém/Belém/Santarém, com saída em 17/03/2016 e retorno 18/03/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Sexta-Feira, 11 de Março de 2016.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE